



ORDEM INTERNA OI-RE-89/2017
16 de maio de 2017

Divulga o Edital Permanente do Processo de Matrícula para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

**EDITAL PERMANENTE DO PROCESSO DE MATRÍCULA EM CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO DA UPM.**

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM, por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão e Educação Continuada, faz saber que as matrículas para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização, nas modalidades presencial e a distância, estão abertas. A UPM estabelece que os Cursos de Especialização se destinam a diplomados em cursos de graduação.

Em cumprimento ao estabelecido no artigo 44 da LDB Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, fica vetada a matrícula de candidatos egressos de cursos sequenciais ou de formação específica.

1) DOS CURSOS

Semestralmente, a UPM fará a definição dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização oferecidos em cada *Campus* ou em cada Polo Credenciado para a modalidade a distância, divulgando-os no *site* <http://up.mackenzie.br/lato-sensu/>.



2) DO CRONOGRAMA

As matrículas podem ser realizadas em períodos definidos no calendário da UPM, visando a formação de turmas que ocorrerá em períodos específicos, explicitados no *site* <http://up.mackenzie.br/lato-sensu/>.

3) DA MATRÍCULA PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO

3.1 – Informações Gerais

3.1.1 – A matrícula deve ser realizada somente pela Internet. O candidato precisa certificar-se de que possui cópias digitalizadas dos documentos necessários para a efetivação da matrícula, relacionados no item 3.2, podendo, para tal, utilizar um dos seguintes navegadores: Google Chrome, Internet Explorer (acima da versão 7), Firefox (acima da versão 2.3), Opera, Safari (Mac) ou Netscape.

3.1.2 – Para os cursos presenciais, os dias e horários das aulas de cada curso estão disponíveis no *site* <http://up.mackenzie.br/lato-sensu/>.

3.1.3 – Para os cursos a distância, o aluno deverá optar, no ato da matrícula, por um polo que será o local onde realizará as provas presenciais de cada um dos componentes curriculares da matriz e, ao término do curso, fazer a apresentação da monografia.

3.2 – Cadastramentos do candidato

3.2.1 – Para se matricular em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização, o interessado deverá preencher o cadastro eletrônico disponível na Internet (<http://up.mackenzie.br/lato-sensu/>) anexando obrigatoriamente cópias digitais dos seguintes documentos:

- I – Cédula de identidade – (RG);
- II – Cadastro de pessoa física – (CPF);
- III – Foto digitalizada 3x4 recente;
- IV – Diploma do curso superior registrado;
- V – Histórico escolar do curso superior.

3.2.2 – Os candidatos que não possuírem o diploma registrado do curso superior, na data da matrícula, poderão apresentar declaração de conclusão de curso e depositar a cópia autenticada do diploma, até o primeiro dia útil da 16ª semana letiva do semestre do curso, mediante assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de nulidade e cancelamento automático da matrícula e do aproveitamento acadêmico obtido, sem qualquer direito a reembolso de mensalidades.

3.2.3 – Para os candidatos aos cursos identificados como MBA, será ainda exigido o *curriculum vitae* atualizado, cuja cópia digital também deve ser anexada ao cadastro.

3.2.4 – Em se tratando de candidato estrangeiro, ele deverá anexar cópia digital dos seguintes documentos:

- I – RNE ou Passaporte válido;
- II – Diploma registrado do curso superior e respectiva tradução pública juramentada;
- III – Histórico escolar do curso superior e respectiva tradução pública juramentada.



3.2.5 – Para candidatos aos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização, além da inserção de suas informações pessoais, a anexação dos documentos solicitados e a indicação do curso no qual ele pretende se matricular, haverá a declaração de que o candidato leu o contrato de prestação de serviços educacionais que está firmando com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, entidade mantenedora da UPM, e sua concordância com o teor do contrato.

3.2.6 – Ao final do cadastramento, o sistema exibirá o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso.

4) DO PAGAMENTO DA MATRÍCULA INICIAL

4.1 – A matrícula correspondente à primeira parcela da semestralidade do curso. Seu pagamento deve ser feito em qualquer agência bancária, por meio do boleto bancário que deve ser impresso pelo candidato. Não serão aceitos depósitos bancários em nome do Mackenzie.

4.2 – A matrícula será considerada efetivada somente após a quitação do boleto referente à primeira parcela.

4.3 – Não haverá devolução do valor pago, exceto na hipótese de não formação de turma.

5) DA SELEÇÃO PARA O MBA

5.1 – A seleção para os candidatos ao MBA será realizada mediante análise curricular e entrevista pela Coordenação do respectivo curso.

5.2 – A entrevista com a Coordenação do respectivo curso será agendada pelo Coordenador e comunicada ao candidato por *e-mail*.

5.3 – Para formação de turma, o candidato será classificado no curso de sua opção pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na análise curricular e na entrevista.

5.4 – Não haverá revisão da análise curricular.

5.5 – A relação dos candidatos aprovados em cada curso de MBA será exibida somente no site: <http://up.mackenzie.br/lato-sensu>, em data divulgada no cronograma, convocando-os a completarem sua matrícula.

5.6 – Para completar sua matrícula, o candidato deve acessar o site <http://up.mackenzie.br/lato-sensu>, e imprimir o boleto que será gerado automaticamente.

6) DO VALOR DOS CURSOS

6.1 – O valor do curso de interesse do candidato está disponível no site: <http://up.mackenzie.br/lato-sensu>.

6.2 – São aplicáveis descontos nas mensalidades aos alunos matriculados nos cursos presenciais e a distância, que se enquadrarem nas seguintes condições:

6.2.1 – Mackenzistas que tenham concluído curso do Ensino Médio no Colégio Presbiteriano Mackenzie ou Graduação e/ou Pós-Graduação na UPM, desconto de 15% (quinze por cento) em todas as parcelas, exceto a primeira.



6.2.2 – Funcionários ou associados das instituições conveniadas à UPM, que comprovem sua vinculação por meio de declaração digitalizada, desconto de 10% (dez por cento) em todas as parcelas, exceto a primeira.

6.2.3 – Os descontos não são acumulativos.

7) DAS OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1 – A UPM reserva-se o direito de suspender o oferecimento de curso com número de inscritos considerado insuficiente. Neste caso será permitida a mudança para outro curso, ou, não havendo esse interesse do candidato, o valor da matrícula recolhida será devolvida em até 5 dias.

7.2 – Outras informações podem ser obtidas consultando:

Campus Higienópolis – Setor Administrativo da Educação Continuada (SAEC)

Rua da Consolação nº 930, Edifício João Calvino – Prédio 41 – Térreo

Telefone: (11) 2114-8820

E-mail: ccec.atendimento@mackenzie.br

Horário de atendimento

Segunda à Sexta-feira das 8h às 22h

Campus Alphaville

Telefone: (19) 3211-4135

E-mail: ccsa.alphaville@mackenzie.br

Horário de atendimento

Segunda à Sexta-feira das 14h às 20h30

Campus Campinas

Telefone: (19) 3211-4135

E-mail: poslato.cam@mackenzie.br

Horário de atendimento

Terça à Sexta-feira das 12h às 21h

Art. 2º DAR CIÊNCIA do teor desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
16 de maio de 2017
147º Ano da Fundação.

Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Vice-Reitor no exercício da Reitoria